



PORTARIA N. 4596/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0003976-74.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito Ana Paula Saboya Lima, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição, em auxílio, no dia 17 de outubro de 2024, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Designar o juiz de direito Jorge Luiz Lima da Silva Filho, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição, em auxílio, no dia 22 de outubro de 2024, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 17 de outubro de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de outubro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.647, de 22.10.2024, p. 154.